

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Comunicado nº 001/2019 – URH de 26/02/2019

Comunico quanto a entrega dos Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – IRPF relativo aos servidores, não-servidores, pensionistas, servidores desligados/rescindidos e autônomos do ano-calendário de 2018 exercício 2019:

Situações com vínculo empregatício (ativos) e sem vínculo empregatício (servidores desligados):

Os comprovantes de rendimentos pagos e de imposto sobre a renda retida na fonte dos servidores, não-servidores, pensionistas e servidores desligados vinculados à folha de pagamento desta Autarquia no ano calendário de 2018, serão disponibilizados ao endereço eletrônico <http://www.e-folha.sp.gov.br/>, acessando o menu: comprovante de rendimentos > autarquias/fundações > CEETEPS.

Observação: Foi disponibilizado na página inicial do sistema integrado de gestão-SIG e no endereço eletrônico <https://youtu.be/6fDjBoJuTJ8> um vídeo com a finalidade de instruir servidores ativos e servidores desligados, a acessar o informe de rendimentos no e-folha.

Prestadores de Serviços (autônomos):

Os comprovantes de rendimentos pagos e de imposto sobre a renda retida na fonte dos prestadores de serviços (RPA – Recibo de Pagamento Autônomo), serão enviados no e-mail informado no ato do cadastro para a prestação de serviço, sendo que para estas situações os comprovantes serão encaminhados até 28 de fevereiro de 2019.

Caso o prestador de serviço não receba o comprovante de rendimentos no prazo estipulado no parágrafo acima, os prestadores de serviços poderão solicitar diretamente o comprovante ao e-mail autonomos@cps.sp.gov.br informando obrigatoriamente os seguintes dados:

1. Nome completo;
2. CPF;e
3. Unidade Sede e/ou Entidade.

Conforme disposto na Instrução normativa – RFB nº 1836, de 03 de outubro de 2018, informo que o prazo de entrega do citado comprovante é 28 de fevereiro de 2019.

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico